

**MUNICÍPIO DE MIRANDELA****Aviso n.º 3209/2018****Consolidação mobilidade na categoria**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que foi consolidado a mobilidade na categoria entre Serviços do trabalhador Rui Tamagnini Moz Alves, Técnico Superior, do Município de Mirandela para a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, com efeitos a 01 de janeiro de 2018.

26 de fevereiro de 2018. — A Presidente da Câmara, *Júlia Rodrigues*.  
311160563

**MUNICÍPIO DA MOITA****Aviso (extrato) n.º 3210/2018**

No uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), torna-se público que por meu despacho, proferido em 06/12/2017 ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da LTFP, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12, autorizei a consolidação definitiva das mobilidades internas intercarreiras/categorias, com efeitos à mesma data, aos seguintes trabalhadores do mapa de pessoal deste município:

Ana Maria Raposo Santos Marques, na carreira/categoria de Técnico Superior (psicologia), com a remuneração correspondente a 1.201,48€, posição 2.ª nível 15, da TRU;

Anabela Silva Regula, na carreira/categoria de Técnico Superior (animação e intervenção sociocultural), com a remuneração correspondente a 1.201,48€, posição 2.ª nível 15, da TRU;

Ángela Maria Fernandes, na carreira/categoria de Técnico Superior (animação e intervenção sociocultural), com a remuneração correspondente a 1.201,48€, posição 2.ª nível 15, da TRU;

Sandra Maria Ganhão Cartaxo Santos, na carreira/categoria de Técnico Superior (animação e intervenção sociocultural), com a remuneração correspondente a 1.201,48€, posição 2.ª nível 15, da TRU;

Maria Cristina Caleres Sobral Mesquita Pimentel, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente a 683,13€, posição 1.ª nível 5, da TRU;

Avelino Silva Sousa, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, com a remuneração correspondente a 837,60€, posição 1.ª nível 8, da TRU;

Isabel Maria Cardoso Santos Ingrês, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, com a remuneração correspondente a 837,60€, posição 1.ª nível 8, da TRU;

José Joaquim Rufino Liz, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, com a remuneração correspondente a 837,60€, posição 1.ª nível 8, da TRU;

José Manuel Brito, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, com a remuneração correspondente a 837,60€, posição 1.ª nível 8, da TRU;

José Manuel Santos Nobre, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, com a remuneração correspondente a 837,60€, posição 1.ª nível 8, da TRU;

Maria João Borges Petinga, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, com a remuneração correspondente a 837,60€, posição 1.ª nível 8, da TRU.

26 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

311161762

**MUNICÍPIO DE MONCHIQUE****Aviso n.º 3211/2018****Conclusão do período experimental**

Na sequência de Procedimento Concursal Comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para a Carreira e Categoria de Técnico Superior, na área ocupacional de Economia, referente ao aviso n.º 4082/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de março de 2016, ao abrigo do

disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20-jun, torna-se público que Tiago André Duarte Sérgio, contratado por este Município, por contrato celebrado e com efeitos a 06 de março de 2017, concluiu com sucesso o período experimental na referida carreira e categoria, com a avaliação final de 17 valores. O tempo de duração do período experimental conta para todos os efeitos legais, na carreira e categoria em causa.

5 de fevereiro de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr.ª Arminda de Lurdes Andrez*.

311158085

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ****Aviso n.º 3212/2018**

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de oito de fevereiro de 2018, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o projeto de regulamento de trânsito do concelho da Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado no Gabinete de Trânsito da Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 13.00H e das 14.00H às 17.00H), e no Portal do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt).

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do e-mail [geral@cm-nazare.pt](mailto:geral@cm-nazare.pt).

26 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

311160255

**MUNICÍPIO DE PINHEL****Aviso n.º 3213/2018****Projeto de Alteração ao Regulamento de Cedência e Utilização do Autocarro do Município de Pinhel**

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Torna Público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *f*) do n.º 1, artigo 35.º do anexo I, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em fase de apreciação pública, o projeto de Alteração ao Regulamento de Cedência e Utilização do Autocarro do Município de Pinhel, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Pinhel realizada no dia 1 de fevereiro de 2018.

O projeto de Regulamento está disponível, nas horas normais de expediente, na Loja do Município desta Câmara Municipal de Pinhel e no sítio do Município em ([www.cm-pinhel.pt](http://www.cm-pinhel.pt)) para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal de Pinhel, dirigidas ao Presidente da Câmara, para a morada de Município de Pinhel — Largo Ministro Duarte Pacheco n.º 8 — 6400-358 Pinhel, ou por e-mail — [cm-pinhel@cm-pinhel.pt](mailto:cm-pinhel@cm-pinhel.pt), durante os 30 dias subsequentes à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Saraiva Ventura*.

311158433